



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 564/2018

Lei Municipal nº 564/2018 Aratuba, 01 de junho de 2018.

Fixa a remuneração dos Secretários Municipais e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAÍUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBACA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEPIRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSÉ BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais será em parcela única no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio da função comissionada.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito ao 13º (décimo terceiro) subsídio.

Art. 2º - O subsídio de que trata esta Lei serão revisados, nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for concedida revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme o art. 37, inciso X da Constituição Federal, exceto no primeiro ano de mandato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, em 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Riislaine Souza de Araújo
Código Identificador: A3356AFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2018

DECRETO Nº 16/2018 Aratuba, 01 de junho de 2018.

Cria Comissão para a elaboração de projeto de reforma administrativa, no âmbito da Prefeitura Municipal de Aratuba e das outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para a elaboração de projeto de reforma administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Aratuba, composta pelos seguintes membros:

- I - Emanuela Cordeiro Batista - Secretária de Administração e Finanças;
- II - Victor Jorge Medeiros Vieira - Procurador Geral do Município;
- III - Edson Moura Martins - Controlador Geral do Município.

§ 1º - A Comissão poderá, a seu critério, requerer assessoramento externo, para o bom desempenho de seu mister.

§ 2º - O prazo para a elaboração do projeto de reforma administrativa é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Até a elaboração, aprovação pela Câmara Municipal e implantação do projeto de reforma administrativa, de que trata este

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇÃO PRESENCIAL, Nº
011/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 011/2018DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECARGA DE TONER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBANÇA, com data de abertura marcada para o dia 19/06/2018 às 08:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone: (08888)3583-1997.

Mombaça/CE, 30/05/2018

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Carlos Audi Pereira e Silva
 Código Identificador:99D8387F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018DIVE-
TP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2018DIVE-TP - SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços profissionais na área de engenharia civil, para Gerenciamento e planejamento das atividades do setor de engenharia civil desenvolvidas pelas Secretarias de Obras e Educação do Município de Mombaça. **EMPRESA(S) INABILITADA(S):** LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 10.468.125/0001-02, por apresentar objeto social de sua empresa incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 3.2.4, que diz "Poderão participar desta licitação pessoa jurídica, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas, regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo município de Mombaça até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 17.895.167/0001-60, por descumprir o item 6.1.3, alíneas "a" e "b", deixou de apresentar atestado de capacidade técnica da referida empresa, apresentou atestado de capacidade técnica da engenharia civil responsável da empresa licitante, inclusive constando no texto do atestado, que as ARTS DOS SERVIÇOS estariam anexas a este, porém anexo encontra-se apenas a CAT constando os números de ARTS. **EMPRESA(S) HABILITADA(S):** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 26.803.040/0001-65, SEDNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 06.197.577/0001-11 e - KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 12.043.986/0001-66, por atendimento de todas as condições editalícias. É O RESULTADO. Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, fica marcado desde já a abertura do(s) envelope(s) proposta(s) de preços da referida licitação para o dia 12 de junho de 2018, às 08:00 horas. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 30 de maio de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
 Presidente da CPL.

Comissão de Licitação

Publicado por:
 Carlos Audi Pereira e Silva
 Código Identificador:99D8387F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO APRESENTAÇÃO CONTRA RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO APRESENTAÇÃO CONTRA RAZÕES. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2018 - SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHE E QUADRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS EMPRESAS: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 06.230.710/0001-94, **INTERPUSERAM RECURSO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO DO PRESENTE CERTAME, E QUE, FICA ABERTO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA RAZÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO 109 PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
 Paulo Henrique Nunes Nogueira
 Código Identificador:35619C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. CONTRATADAS: J M NOBRE EPP, COM SEDE AV. MANOEL DE CASTRO, Nº 777, CENTRO, MORADA NOVA, 62.940-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.214.667/0001-48, (VENCEDORA DOS LOTES I, II, III, IV E VI); HF PNEUS EIRELI, COM SEDE À RUA LUIS GOMES DE ARAÚJO, 70, CENTRO, QUIXELÔ, 63.515-000, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.180.450/0001-79, (VENCEDORA DO LOTE V). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI 10.520/2002. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREÇÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2018-DIVERSAS. TIPO: MENOR PREÇO/LOTE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. PREÇO TOTAL DO LOTE I: R\$ 131.040,00; PREÇO TOTAL DO LOTE II: R\$

